SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAUDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE

CIR DA REGIÃO CARBONÍFERA/AMREC

***Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilhinha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga – 20ª Gerencia de Saúde.***

**RESOLUÇÃO 008/2018**

A CIR da Região Carbonífera, durante realização da reunião ordinária realizada em 08/03/2018 na AMREC, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando o Plano Estadual de Transplante da Secretaria de Estado da Saúde de SC de agosto de 2006;

Considerando a Portaria MS/GM nº 2600 de 21/10/2009 que “ Aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes”;

Considerando a Deliberação nº 267/CIB/2011 que “Aprova e Normaliza o Fluxopara a habilitação de novos serviços para realização de transplantes de órgãos e/ou tecidos no Estado de Santa Catarina, conforme detalhamento abaixo”;

Considerando o oficio HSJ-DA nº 001/2018 de 27/02/2018 do Hospital São José de Criciúma manifestando interesse em credenciamento no SUS para realização de transplante rena, e a manifestação positiva da Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **APROVAR** a solicitação do prestador Hospital São José de Criciúma, CNES nº 2758164, CNPJ nº 92.736.040/0001-14, sito na Rua Coronel Pedro Benedet, 630, Bairro Pio Correia, Criciúma-SC, para habilitação em **Transplante Rena**l, sendo referência para toda a macrorregião sul.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 08 de março de 2018.

***Diego Passarela***

Coordenador CIR Carbonífera

Secretário Saúde Forquilhinha